

**Protocolo nº 2020032380.**

**Dispensa Licitação 1714/2020.**

**Solicitante: Fundação Cultural Maria das Dores Campos - FCMDC.**

**Objeto licitado: Aquisição de materiais de pintura em tela para atender demanda da Fundação Cultural Maria das Dores Campos.**

### **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A **Presidente da FCMDC**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Parecer Jurídico nº 1866/2020 – L.C, datado em 30 de outubro de 2020, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

#### **DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS241,71(duzentos e quarenta e um reais e setenta é um centavos)** com a pessoa jurídica **ART FESTAS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº **03.562.240/0001-78**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 14 de dezembro de 2020.



**Patrícia Eugênia Rosa Castro**

Presidente da Fundação Cultural Maria das Dores Campos